



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 030/2023

Organização Social DESAM

Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Unidades de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos no Âmbito do Instit. Municipal de Vig. Sanitária, Vig. Zoonoses e de Insp. Agropecuária – IVISA-RIO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	BENEFÍCIOS.....	13
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	13
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	14
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2025

OSC DESAM

OBJETO 47 IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	R\$ 16.439,72
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	1	R\$ 2.133,33
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	2	-R\$ 4.467,62

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 14.105,43

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 613,96
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2024	2	R\$ 1.585,59
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2024	2	R\$ 2.114,11
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2024	1	R\$ 278,34
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	2	-R\$ 118,91
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	R\$ 197,96
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/12/2024	2	-R\$ 46,04

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 4.592,00

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 197,96

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	2	-R\$ 2.083,34
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 1.166,67
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	-R\$ 1.666,67
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	5	-R\$ 8.855,04
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	124	R\$ 342.989,09
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	12	R\$ 42,12
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	2	R\$ 3.145,65
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 1.693,81
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 2.419,73
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 2.788,15
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	4	R\$ 15.247,15
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	2	R\$ 1.048,55
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2024	1	R\$ 564,60
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	1	R\$ 806,58
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	2	R\$ 929,38
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	4	R\$ 5.082,38
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2025	1	R\$ 5.103,60
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	2	-R\$ 941,34
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	-R\$ 527,15
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	1	-R\$ 753,07
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	4	-R\$ 1.167,26
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	117	R\$ 37.039,20
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	12	R\$ 10,11

97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	-R\$	16.439,72
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	2	R\$	4.467,62
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/12/2024	1	R\$	966,67
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/01/2025	13	R\$	12.733,33
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	R\$	70,40
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	R\$	3,20
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	72	-R\$	7.123,04
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3506	FALTAS	01/12/2024	1	-R\$	58,41
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3510	IRRF	01/01/2025	52	-R\$	22.348,36
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	2	-R\$	594,23
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	-R\$	332,77
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	-R\$	475,38
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	18	-R\$	1.768,79
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	125	R\$	78.164,60
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	R\$	105,27
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	R\$	50,82
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	72,60
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	19	-R\$	480,97
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	125	R\$	37.637,14
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/08/2024	2	-R\$	149,07
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	-R\$	71,64
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$	105,51
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/12/2024	19	R\$	665,86
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/01/2025	125	-R\$	36.995,45

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	396.369,61
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	62.385,94
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	32.281,26

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.743,78
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	48.906,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	11.487,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	2.389,76

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	74.526,54
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX	R\$	584.458,74

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	6.153,45
	01/01/2025	R\$	590.612,19

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	509.932,20	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

IVISA-RIO	124	342.989,09	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	17	24.359,16	1.469,78
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	5	9.075,73	2.500,00
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	5	7.290,11	1.469,78
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	2	18.112,40	9.056,20
DIRETOR (DESAM)	2	14.000,00	12.000,00
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	2	9.600,00	4.800,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	2	14.859,09	7.500,00
COORDENADOR GERAL (DESAM)	2	15.000,00	7.500,00
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	3	4.350,55	1.469,78
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	5	15.861,83	3.272,73
FARMACEUTICO (DESAM)	2	9.600,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	12	43.200,00	3.600,00
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	15	57.828,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	5	17.040,00	3.600,00
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	1	12.000,00	12.000,00
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	1	2.340,00	2.340,00
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM)	25	38.043,82	1.616,76
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	16	22.693,42	1.469,78

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

IVISA-RIO	1	5.103,60	
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	1	5.103,60	5.103,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

IVISA-RIO	337.365,44	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	25.933,48	
01/01/2025	25.973,20	65
SALARIO	24.359,16	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.080,24	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.200,55	14
INSS	-2.265,65	17
01/12/2024	-39,72	11
ADICIONAL NOTURNO	11,90	3
INSS	3,93	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,86	3
FALTAS	-58,41	1
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	18.031,44	

01/01/2025	14.721,08	27
SALARIO	9.075,73	5
FERIAS SALARIO	4.584,03	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.744,40	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.528,01	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	177,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-403,80	4
INSS	-1.762,28	5
ANTECIPACAO FERIAS	-2.222,23	1
01/12/2024	1.025,50	11
FERIAS SALARIO	2.788,15	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	929,38	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	3,20	1
INSS	-149,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-790,72	2
SALARIO	-1.755,04	2
01/10/2024	771,46	6
FERIAS SALARIO	2.419,73	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	806,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	70,40	1
INSS	-105,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-753,07	1
SALARIO	-1.666,67	1
01/09/2024	492,95	5
FERIAS SALARIO	1.693,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	564,60	1
INSS	-71,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-527,15	1
SALARIO	-1.166,67	1
01/08/2024	1.020,45	10
FERIAS SALARIO	3.145,65	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.048,55	2
INSS	-149,07	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-941,34	2
SALARIO	-2.083,34	2
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	7.780,02	
01/01/2025	7.780,02	19
SALARIO	7.290,11	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-349,23	4
INSS	-678,86	5
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	13.983,86	
01/01/2025	13.983,86	8
SALARIO	18.112,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.832,50	2
DIRETOR (DESAM)	14.515,57	
01/01/2025	14.515,57	11

SALARIO	14.000,00	2
FERIAS SALARIO	10.663,12	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.290,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.554,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	354,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.225,79	1
ANTECIPACAO FERIAS	-14.217,49	1
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	4.296,23	
01/01/2025	8.221,45	7
SALARIO	9.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-676,49	2
INSS	-1.005,66	2
01/12/2024	-3.925,22	3
INSS	479,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-244,75	1
SALARIO	-4.160,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	8.407,42	
01/01/2025	11.530,75	9
SALARIO	14.859,09	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
INSS	-1.784,43	2
IRRF	-1.970,51	2
01/12/2024	-3.123,33	3
INSS	508,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-131,79	1
SALARIO	-3.500,00	1
COORDENADOR GERAL (DESAM)	12.417,29	
01/01/2025	12.417,29	8
SALARIO	15.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-951,62	2
IRRF	-2.238,29	2
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	4.597,64	
01/01/2025	4.595,11	12
SALARIO	4.350,55	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-261,04	3
INSS	-405,20	3
01/12/2024	2,53	3
ADICIONAL NOTURNO	2,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,54	1
INSS	-0,25	1
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	14.679,71	
01/01/2025	14.678,28	22
SALARIO	15.861,83	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.204,28	4

IRRF	-425,70	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-447,20	3
INSS	-1.514,93	5
01/12/2024	1,43	6
ADICIONAL NOTURNO	1,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,31	2
INSS	-0,19	2
FARMACEUTICO (DESAM)	8.243,20	
01/01/2025	8.243,20	9
SALARIO	9.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
IRRF	-735,24	2
INSS	-1.048,16	2
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	46.008,65	
01/01/2025	45.172,37	56
SALARIO	43.200,00	12
GRAT CAPTA MED	7.000,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.643,20	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
IRRF	-3.268,72	12
INSS	-5.281,71	12
01/12/2024	836,28	2
GRAT CAPTA MED	966,67	1
INSS	-130,39	1
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	59.799,01	
01/01/2025	59.258,02	69
SALARIO	57.828,00	15
SALARIO MATERNIDADE	5.103,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.351,60	15
GRAT CAPTA MED	4.000,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-264,40	2
IRRF	-4.655,07	16
INSS	-7.105,71	16
01/12/2024	540,99	11
SALARIO	560,00	1
ADICIONAL NOTURNO	21,07	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,06	3
INSS	-45,14	4
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	17.209,86	
01/01/2025	17.209,86	24
SALARIO	17.040,00	5
GRAT CAPTA MED	1.733,33	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.437,04	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,40	2
IRRF	-887,63	5
INSS	-1.906,48	5
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	8.906,08	
01/01/2025	8.906,08	3
SALARIO	12.000,00	1

INSS	-951,62	1
IRRF	-2.142,30	1
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	3.364,93	
01/01/2025	3.364,93	3
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-145,06	1
INSS	-357,50	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	3.132,88	
01/01/2025	3.132,88	4
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-145,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-232,05	1
INSS	-357,50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	2.011,78	
01/01/2025	2.011,78	3
SALARIO	2.340,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,40	1
INSS	-187,82	1
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM)	39.631,77	
01/01/2025	39.627,25	97
SALARIO	38.043,82	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.205,44	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.113,39	23
INSS	-3.508,62	25
01/12/2024	4,52	6
ADICIONAL NOTURNO	4,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,96	2
INSS	-0,44	2
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	24.414,62	
01/01/2025	24.412,82	60
SALARIO	22.693,42	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.857,60	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.022,98	12
INSS	-2.115,22	16
01/12/2024	1,80	3
ADICIONAL NOTURNO	1,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,38	1
INSS	-0,18	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

IVISA-RIO

15.607,20
12.303,60
12.000,00
9.359,80
9.359,80
7.803,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
CLT	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127											
CLT	127											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
FEMININO	-	50	51	57	58	58	66	69	71	72	72	74
MASCULINO	-	23	23	31	30	32	37	37	54	54	54	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127											
FEMININO	74											
MASCULINO	53											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
18 – 20	-	1	1	1	1	1	2	2	2	3	3	3
21 – 30	-	21	20	27	27	25	30	32	33	31	31	30
31 – 40	-	15	17	21	21	23	28	26	31	34	34	35
41 – 50	-	22	22	26	26	28	28	29	36	36	36	37
51 – 60	-	10	10	10	10	10	12	14	19	18	17	17
61 – 70	-	4	4	3	3	3	3	3	4	4	5	5

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127											
18 – 20	3											
21 – 30	32											
31 – 40	33											
41 – 50	37											
51 – 60	18											
61 – 70	4											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
ADMINISTRATIVA	-	35	34	38	35	35	35	37	37	37	37	37
MEDICO VETERINÁRIO	-	19	21	23	25	26	32	31	32	32	32	33
GERAL	-	19	19	27	28	29	36	38	56	57	57	57

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	137											
ADMINISTRATIVA	38											
MEDICO VETERINÁRIO	33											
GERAL	56											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 3

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	38.252,90	44.203,90	53.496,40	11.600,30	54.325,50
VALE ALIMENTAÇÃO	-	25.999,70	29.260,20	35.794,10	2.003,70	36.875,50
VALE REFEIÇÃO	-	5.959,20	7.806,90	8.578,60	455,90	8.935,00
VALE TRANSPORTE	-	6.294,00	7.136,80	9.123,70	9.140,70	8.515,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	73.946,52	66.153,64	67.364,04	78.559,50	66.832,21	76.632,77

VALE ALIMENTAÇÃO	48.959,50	42.718,00	44.342,50	53.491,00	45.625,00	52.237,00
VALE REFEIÇÃO	11.386,00	11.220,00	10.591,50	10.477,50	8.425,50	9.993,00
VALE TRANSPORTE	11.622,00	10.124,60	10.451,02	12.611,98	10.485,30	12.087,70
SEGURO DE VIDA	1.979,02	2.091,04	1.979,02	1.979,02	2.296,41	2.315,07

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	77.115,08					
VALE ALIMENTAÇÃO	51.211,00					
VALE REFEIÇÃO	11.019,00					
VALE TRANSPORTE	12.514,00					
SEGURO DE VIDA	2.371,08					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	115	131	146	137	140	274	283	303	304	374	326
VALE ALIMENTAÇÃO	-	60	72	76	74	78	91	92	105	107	138	110
VALE REFEIÇÃO	-	13	14	22	15	15	18	21	19	17	20	17
VALE TRANSPORTE	-	42	45	48	48	47	58	57	72	73	93	74
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	107	113	107	107	123	125

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	327											
VALE ALIMENTAÇÃO	105											
VALE REFEIÇÃO	20											
VALE TRANSPORTE	74											
SEGURO DE VIDA	128											

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer as disparidades salariais do cargo conforme os casos listados abaixo no **IVISA-RIO** para a competência de Janeiro de 2025.

*O valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no IVISA-RIO.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.715.099-4 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX.623.107. XX	104,69	104,17
9.715.018-0 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX.283.377. XX	83,33	104,17
9.715.112-3 - MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	XXX.641.987. XX	85,94	120
9.715.001-5 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX.649.857. XX	62,5	104,17

2. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

NOME	MATRÍCULA
AMANDA DE MELLO DE ALMEIDA	9.715.152-4
PATRICIA CRISPIM DE BARROS	9.715.027-1

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem nas planilhas de benefícios do IVISA-RIO e não constarem na base com vínculo ativo do ERGON:

NOME	CARGO	VALOR
LAIS MARQUES RODRIGUES PERES	AUXILIAR DE VETERINÁRIA/CIRCULANTE	797,77
ROSIMAR FERREIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	474,67
WERLLEY LUIZ DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE VETERINÁRIA	538,07

- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA - NOME	CARGO	VALOR
9.715.000-3 - ALESSANDRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.002-7 - DILMA SOUZA ANDRADE GUEDES	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.003-9 - RAFAEL LUCAS EUZEBIO MUNIZ	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.004-0 - JULIANA DE ANDRADE GERALDO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.005-2 - SUZANE GABRIELLE DE SOUZA NUNES PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.009-0 - TERCIA NOROES SILVA ABREU	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.011-8 - RENATA DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60

9.715.013-1 - CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.014-3 - JOSIANE DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.017-9 - AGLAIR D ALCANTARA VELLOSO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.019-2 - CARLA ROCHA SALGADO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.024-6 - PAULO DANIEL SANTANNA LEAL	DIRETOR (DESAM)	303,60
9.715.025-8 - ROGERIO MELLO DE SOUZA LOBO	DIRETOR (DESAM)	50,60
9.715.028-3 - DANIELLE LAMON FERNANDES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	303,60
9.715.031-3 - RAFAEL LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA	COORDENADOR GERAL (DESAM)	303,60
9.715.032-5 - RAFAEL LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA	COORDENADOR GERAL (DESAM)	303,60
9.715.036-2 - ERASMO DE OLIVEIRA LEITAO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	303,60
9.715.038-6 - ELMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.064-7 - AQUILA CASTILHO MACRE	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.076-3 - CARLOS ROBERTO MAGDALENO MACHADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.080-5 - FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MENEZES DA MAIA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.081-7 - KAMILA ALVES FRANCA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.082-9 - KELEN CRISTINA DE FREITAS RAMOS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.090-8 - SUELEN FERNANDA PEREIRA ALEIXO	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.105-6 - ARIANNY CRYSTINE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.117-2 - SIMONE DA CUNHA RUFINO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.121-4 - HERRANA GONCALVES LOPIS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.126-3 - PAULO CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.154-8 - NATALIA DE OLIVEIRA COLONEZI	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.155-0 - THAYS RAMOS CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.160-3 - VICTOR HUGO BIE DE SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	293,48
9.715.163-9 - THATIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	222,64

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **IVISA-RIO** desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Dezembro/2024, em 22/01/2025, às 10h08min.

NOME	CPF
JEFFERSON BARBOZA VIEIRA DE MELO	XXX.486.084.XX
ANGELUSA APARECIDA DE FREITAS COELHO	XXX.492.827.XX
JULIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	XXX.431.967.XX
MARY KATHELLYN SANTOS DE PAULO	XXX.622.997.XX
MANUELLY SIMOES DA COSTA SILVEIRA	XXX.537.937.XX
ANNELISE NASCIMENTO VALENTE	XXX.223.197.XX
SOLANGE GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX.209.817.XX